



**Processo: 3589/2023** - PLO 49/2023

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Linhares tendo por objeto dispor sobre a modificação da Lei Municipal nº 3.834, de 23 de maio de 2019, a fim de alterar a carga horária dos guardas patrimoniais da Câmara Municipal de Linhares, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 30 de maio de 2023.

**Thamara Uliana Pascoal**

**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: Thamara Uliana Pascoal



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003200300039003A005400

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 30/05/2023 13:57

Checksum: **3B27F3E9FA8FC42F4C980CD07C373312BC086B124567BEC4BBBE37F4C4958C0F**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003200300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.